

**Fmuc****Universidade de Coimbra – Faculdade de Medicina****Instituto de Higiene e Medicina Social - Laboratório de Microbiologia de Águas**

Diretora: Profª. Doutora Teresa Gonçalves

**RELATÓRIO DE ENSAIO****Nº 001626**

Requisitante: **FREGUESIA DE VERMOIL**
 Morada: **RUA JOÃO DE BARROS Nº 32**
3105-442 VERMOIL

Dados da amostra: Nº 0016

Responsável pela colheita:	Técnico do Laboratório	Data de colheita:	6-01-2026 7:45h
Local da colheita:	Fonta Barreiras – Matos da Ranza	Data da receção:	6-01-2026
Tipo de águas:	Água para consumo humano não tratada	Data de início da análise:	6-01-2026
Captação:	Nascente	Data de fim da análise:	9-01-2026

Parâmetro	Resultado	Incerteza do resultado (%) (d)	Expressão dos resultados	Método
Enumeração de microrganismos viáveis - número de colónias a $(22 \pm 2)^\circ\text{C}$	Não detetado	--	U.F.C / ml	ISO 6222:1999
Pesquisa e Quantificação de Bactérias Coliformes	0	--	U.F.C. / 100 ml	PE01, Ed01, Rev05
Pesquisa e Quantificação de <i>Escherichia coli</i>	0	---	U.F.C. / 100 ml	PE01, Ed01, Rev05
Pesquisa e Quantificação de Enterococos	0	---	U.F.C. / 100 ml	ISO 7899-2:2000
Pesquisa e Quantificação de <i>Clostridium perfringens</i>	0	---	U.F.C. / 100ml	ISO14189:2013

ISO - International Organization for Standardization; SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Waste Water; EN - Norma Europeia; NP – Norma Portuguesa; U.F.C. - Unidades Formadoras de Colónias; PE - Procedimento de Ensaio (Método Interno).

Amostragem para a colheita de parâmetros microbiológicos (ISO 19458:2006 e PE07, Ed01, Rev08) não incluída no âmbito da acreditação.

Amostragem para a colheita de parâmetros físico-químicos (ISO 5667-5:2006 e PE08, Ed01, Rev07) não incluída no âmbito da acreditação.

No caso de águas de consumo humano, a regra de decisão para emissão da declaração de conformidade está documentada em disposições legais e/ou regulamentares (DL 69/2023). O LMA segue a legislação em vigor para a emissão da declaração de conformidade (águas termais analisadas de acordo com Portaria 1220/2000; águas de piscina analisadas de acordo com DR 5/97).

Não é contabilizada a incerteza para a emissão da declaração de conformidade nos relatórios de ensaio.

Os resultados das análises e a apreciação global referem-se, exclusivamente, aos itens ensaiados. Reprodução parcial proibida.

Notas:

- a) Ensaio fora do âmbito da acreditação.
- b) O ensaio do parâmetro desinfetante residual é efetuado no local da colheita.
- c) < L.Q. (Limite de quantificação); LQ=0,25.
- d) Incerteza calculada tendo em conta um intervalo de confiança de aproximadamente 95% e fator de expansão de k=2. Sempre que o resultado seja "0", "não detetado", >300 ou >80 a incerteza não é apresentada.
- e) Os resultados aplicam-se à amostra conforme rececionada. Dados da amostra fornecidos pelo cliente. Sempre que a data de colheita diferir da data de receção da amostra, o cliente é informado e aceita a realização da análise.
- f) O termo Enterococos é correspondente à terminologia utilizada na Portaria 1220/2000 - Estreptococos fecais.
- g) O termo Enterococos é correspondente à terminologia utilizada no D.R. 5/97 - Enterococos fecais
- h) Método da responsabilidade do cliente
- i) O termo Bactérias Coliformes é correspondente à terminologia utilizada no D.R. 5/97 – Coliformes totais

Cláudia Duarte

(Responsável Técnica)